

Page 1/8



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0816877-7

Tipo Atividade

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00397503-0

07/05/2024 17:21:35

JUCERJA

Último arquivamento:

00006219875 - 06/05/2024

NIRE: 33.2.0816877-7

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Boleto(s): 104718382

Hash: F46E133E-75CD-4778-9FCF-312D8DB125EE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

07/05/2024

Data

Nome:	Jehan Carlos Nunes Fuly
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2281361070
E-mail:	jehanfuly@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/05/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00397503-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 33.2.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3028A6464A5B8C2F1670EE034C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD9BC4B76888C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



JUCERJA
Secretaria de Registro Empresarial e Integração

Pág. 2/8

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIDIANE LIMA BORGES DOCKHORN DE MENEZES, brasileira, empresária, casada sob o regime de separação total de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 1.343.272 – ESSSP – ES e do CPF nº 075.204.977-12, residente e domiciliada na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, a Avenida Dom Bosco, nº 20, Apto. 702, Parques Tamandaré, CEP: 28.035-003, única sócia da sociedade empresária limitada unipessoal denominada MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, com sua *matriz* estabelecida na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, à Avenida Carlos Alberto Chebabe, s/nº, KM 9.8, Travessão, CEP: 28.175-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.284.459/0001-18 e registro na JUCERJA sob o nº 33.2.0816877-7 em 31/07/2008; *filial 1* estabelecida na cidade de Rio de Janeiro – RJ, à Rua de Alfândega, nº 100, 4º Andar, Centro, CEP: 20.070-004, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07 e registro na JUCERJA sob o nº 33.9.0111536-1 em 08/02/2011; *filial 2* estabelecida na cidade de Sarzedo – MG, à Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, nº 142, Distrito Industrial Benjamin, CEP: 32.450-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07 e registro na JUCEMG nº 31.9.0216884-9 em 07/10/2011 e *filial 3* estabelecida na cidade de São Paulo – SP, à Avenida Paulista, nº 171, 4º Andar, PAV 4 e 3 VG, Bela Vista, CEP: 01.311-904, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0006-22 e registro na JUCESP sob o nº 3590587519-1 em 19/07/2019, resolve alterar seu Contrato Social pela décima quinta vez para: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ.

I. O objeto social da *Matriz* passará a ser:

2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
 2513-6/00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada;
 2599-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;
 2651-5/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;
 2822-4/01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;
 2822-4/02 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga, peça e acessórios;
 2829-1/99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso gerais não especificados anteriormente, peças e acessórios.
 2833-0/00- Fabricação de outras máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
 2930-1/03 – Fabricação de cabines, carroceria e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;



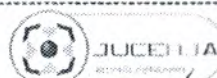
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00096226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3028A6464R58B0FF167DEED34C7BB32D270E9AF59A32DCD375EAD96C4B7C888C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

2949-2/99 – Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificação anteriormente;
 3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;
 4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
 4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;
 4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automóveis;
 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automóveis;
 4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 7719-5/99 – Lotação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

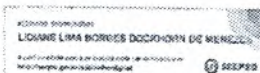
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

PRIMEIRA – A empresa gira sob o a denominação empresarial MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, com sua matriz estabelecida na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ, à Avenida Carlos Alberto Chebabe, s/nº, KM 9.8, Travessão, CEP: 28.175-000; *filial 1* estabelecida na cidade do Rio de Janeiro – RJ, à Rua da Alfândega, nº 100, 4º Andar, Centro, CEP: 20.070-004; *filial 2* estabelecida na Cidade Sarzedo – MG, à Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, nº 142, Distrito Industrial Benjamin, CEP: 32.450-000 e *filial 3* estabelecida na cidade de São Paulo – SP, à Avenida Paulista, nº 171, 4º Andar, PAV 4 e 3 VG, Bela Vista, CEP: 01.311-904. (parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e instrução normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019).

SEGUNDA – O objeto da sociedade é:

2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
 2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas;
 2513-6/00 – Fabricação de obras de caldeiraria pesada;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 1928A6464A5880FF1670E8E34C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD98C4B7688BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8

2599-3/99 – Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente;

2651-5/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;

2822-4/01 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios;

2822-4/02 – Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de carga, peça e acessórios;

2829-1/99 – Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso gerais não especificados anteriormente, peças e acessórios.

2833-0/00- Fabricação de outras máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

2930-1/03 – Fabricação de cabines, carroceria e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus;

2949-2/99 – Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificação anteriormente;

3311-2/00 – Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos;

4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automóveis;

4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automóveis;

4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;

4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4530-7/01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

7719-5/99 – Lotação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

PARÁGRAFO ÚNICO – As filiais exercerão as seguintes atividades:

Filial 1:

4511-1/05 - Comércio por atacado de reboque e semi reboques novos e usados;

4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.9816877-7 Protocolo: 2024/00397501-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NOMEPO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1928A6464A58B0FF1670E2E514C78B37D270E5AF50A32DCC375EAD6BC4B7688BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° do protocolo.



Pág. 5/8

4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Filial 2:

4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;

4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores;

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

4520-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;

4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;

4520-0/03 – Serviços de manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

4520-0/07 – Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

7719-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Filial 3:

4511-1/05 – Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados;

4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

TERCEIRA – O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido entre os sócios da forma seguinte:

NOME	Cotas	%	VALOR (R\$)
LIDIANE LIMA BORGES DOCKHORN DE MENEZES	200.000	100%	R\$ 200.000,00

QUARTA – A administração da sociedade caberá à Sr^a LIDIANE LIMA BORGES DOCKHORN DE MENEZES, com os poder e atribuição de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

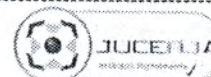
Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-1 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3928A6464A5885FF1670E2D34C78B32D270E5AF59A32DCD375EAD9BC4B76886C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/8

QUINTA – A responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA – A titular da empresa LIDIANE LIMA BORGES DOCKHORN DE MENEZES, fará jus a uma retirada mensal a título de "pró labore".

SETIMA – Os lucros ou prejuízos que se verificarem nos balanços, encerrados sempre em 31 de dezembro, de cada ano serão contabilizados na conta "lucro e perdas", para posterior deliberação do titular da empresa.

OITAVA – Falecendo ou interditado o titular da empresa, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

NONA – O titular da empresa Declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DÉCIMA – Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feitura ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via.

Campos dos Goytacazes-RJ, 22 de abril de 2024.



LIDIANE LIMA BORGES DOCKHORN DE MENEZES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 332.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3328A6464A5880FF1670EE014C7BB32D270E5AF59A32DCD375EAD98C4B76888C

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA MORUMBI INDUSTRIAL LTDA, NIRE 33.2.0816877-7,
PROTOCOLO 2024/00397503-0, ARQUIVADO EM 09/05/2024, SOB O NÚMERO (S)
00006226582, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
007.237.187-09	JEHAN CARLOS NUNES FULY

09 de maio de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Vol
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

NIRE: 33.2.0816877-7 Protocolo: 2024/00397503-0 Data do protocolo: 07/05/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/05/2024 SOB O NÚMERO 00006226582 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1928A6464A5B80FF1670EE034C7BB32D270E5AF52A32DCD375EAD96C4B7688BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 0/0

MORUMBI**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**, com sede a Avenida Comendador Francisco Alves Quintas, Distrito Industrial, Sarzedo-MG inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.284.459/0002-07 e Inscrição Estadual sob n.º 001854639.00-10, representada neste ato por sua **SÓCIA ADMINISTRADORA SRA. LIDIANE LIMA BORGES. D. DE MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.343.272 -ES e CPF n.º 075.204.977-12, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADORES** a Sra. **Érika Cristina Silva Domingues**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 20883018-2 e CPF n.º 106.459.837-48, o Sr. **Frederico Kraft João**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25696753-SSP-SP e CPF n.º 222.763.568-12, o Sr. **Sidnei de Andrade**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M3.111.929 SSP-MG e CPF n.º 493.562.756-53, o Sr. **Eriton Ronaldo Gualandi**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.200.019- SSP/ES, e inscrito no CPF sob n.º 022.608.607-02, o Sr. **Marcelo Francisco Fornasa**, portador da cédula de identidade RG: 1736628 e CPF: 027.915.749-56, o Sr. **Lazaro Silva Borges**, portador da cédula de identidade RG: 314531344 e CPF: 185.229.927-46 a quem confere amplos poderes para representar a **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA** em Licitações, Pregões, Leilões em todo território nacional, em especial para firmar, declarações e atas, apresentar ou desistir de lances verbais, negociar os valores proposto, interpor ou desistir da interposição de recursos, realizar cadastros em plataformas de leilões/licitações, assinar contratos de licitação e praticar todos os demais atos pertinentes para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

A presente Procuração é válida até o dia 20/02/2026.

Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2025.

Lidiane Lima Borges D. de Menezes
Lidiane Lima Borges D. de Menezes – Sócia Administradora
CPF: 075.204.977-12



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.284.459/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2011
NOME EMPRESARIAL MORUMBI INDUSTRIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MORUMBI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS	NÚMERO 142	COMPLEMENTO *****
CEP 32.450-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM	MUNICÍPIO SARZEDO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@MORUMBI.IND.BR		TELEFONE (31) 3535-3535/ (22) 2737-7350
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 16:31:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **10.284.459/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:10 do dia 25/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2025.

Código de controle da certidão: **65E7.9385.177D.A239**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/01/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
06/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001854639.00-10

CNPJ/CPF: 10.284.459/0002-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS

NÚMERO: 142

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM

CEP: 32450000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SARZEDO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITC, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000834593589



Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 06/01/2025 10h17min

Número	Validade
6	06/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MORUMBI INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 10284459000207

Insc.Municipal

12341001173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 258 - Atividade principal: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

Endereço: Avenida COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS., 142 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM GUIMARÃES. - CEP 32.450-000

Código de Controle

CW4Z3IQQJUN9Q9T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.sarzedo.mg.gov.br/>

Sarzedo (MG), 06 de Janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.284.459/0002-07
Razão Social: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
Endereço: AV COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS 142 / DIST INDL
BENJAMIM / SARZEDO / MG / 32450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021419471573547871

Informação obtida em 17/02/2025 09:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.284.459/0002-07

Certidão nº: 8364346/2025

Expedição: 13/02/2025, às 10:21:20

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.284.459/0002-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Pelo presente instrumento a empresa Morumbi Industrial Ltda, CNPJ nº.10.284.459/0002-07, com sede na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, nº.142, Distrito Industrial Benjamim por intermédio de seu(ua) Procuradora, senhor(a) Érika Cristina Silva Domingues infra assinado.

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico nº 08/2025 do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 08/2025 do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

A MARCA QUE CARREGA PESO

• VENDAS • SERVIÇOS • TRANSFORMAÇÕES • INSTALAÇÕES EM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

www.morumbi.ind.br

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Lidiene Lima Borges Dockhorn de Menezes, Portador(a) do RG sob nº1.343.272 e CPF nº 075.204.977-12, cuja função/cargo é sócia, responsável pela assinatura do contrato.

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: (atenção, informar e-mail e telefone corretos, válidos e atualizados, caso não seja possível o contato com a empresa será considerado como recusa na assinatura do contrato) 15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo: Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Sarzedo, 27 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERIKA CRISTINA SILVA DOMINGUES
Data: 27/02/2025 09:05:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Érika Cristina Silva Domingues – Procuradora

CPF: 106.459.837-48

A MARCA QUE CARREGA PESO

• VENDAS • SERVIÇOS • TRANSFORMAÇÕES • INSTALAÇÕES EM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

www.morumbi.ind.br

Endereço: Av. Com. Francisco Alves Quintas, 142, Distrito Industrial, Sarzedo/MG, 32450-000

TEL:(31) 3535-3535



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

IBIRITÉ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 10.284.459/0002-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Fevereiro de 2025 às 09:25

IBIRITÉ, 12 de Fevereiro de 2025 às 09:25

Código de Autenticação: 2502-1209-2532-0787-6943

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Atestado de Capacidade Técnica

O Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - Saae -SP de Indaiatuba-SP localizada na rua Bernardino de Campo,799, inscrita no CNPJ:46.251.021/0001-80, representada pelo Agente de Manutenção, Sr(a). Juliano Sante, Portador do RG 42.758.814-5 e Inscrito no CPF 25.458.658-00, **ATESTA**, para devidos fins que a Empresa Morumbi Industrial Ltda (Morumbi), com sede na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, 142 Distrito Industrial Sarzedo-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07, fabricou e forneceu a este Órgão 1(um) Semirreboque Prancha 2 EIXOS, no valor unitário de R\$213.650,00 referente a Nota Fiscal sob o nº0002749 com todas as características técnicas exigidas, cumprindo satisfatoriamente em qualidade e o prazo de entrega determinado, nada constando em nosso registro até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente o acordo, firmado entre as partes.

Indaituba,08 de agosto de 2024

JULIANO
SANTE:225458
65800

Assinado de forma digital
por JULIANO
SANTE:22545865800
Dados: 2024.08.08
11:15:54 -03'00'



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Declaração nº 2/2024 - CSGM-CRIS/GADMP-CRIS/CMPCRIS/IFGOIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO (IF GOIANO) – CAMPUS CRISTALINA, instituição de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0009-25, com sede na Rua Araguaia, loteamento 71 Setor Oeste, na cidade de Cristalina/ GO, CEP 73850-000, telefone (61) 3612 8500, e-mail: contratos.crt@ifgoiano.edu.br, neste ato por conduto do signatário abaixo, qualificado, vem, **ATESTAR** que a empresa **EMPRESA MORUMBI INDUSTRIAL LTDA (Morumbi)**, com sede na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, 142 Distrito Industrial Sarzedo - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.284.459/0002-07, fabricou e forneceu para o IF Goiano 1 (UM) Semirreboque Prancha 3 eixos no valor total de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), referente a Nota Fiscal sob o nº 0002651 com todas as características técnicas exigidas, cumprindo satisfatoriamente em qualidade e o prazo de entrega determinado, nada constando em nosso registro até a presente data, fatos que a desabonem comercial ou tecnicamente o acordo, firmado entre as partes.

Cristalina, 08 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Bruno Barboza dos Santos

023.169.051-70

Gestor de Contratos - Instituto Federal Goiano Campus Cristalina

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Barboza dos Santos, CHEFE - SUB-CHEFIA - GADMP-CRIS, em 08/08/2024 16:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621221

Código de Autenticação: 24a254bb26



000111

Campus Cristalina

Rua Araguaia, Loteamento 71, SN, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000

(61) 3612-8500

15

10

10



MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL
PODER EXECUTIVO
Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL, CNPJ: 94.068.418/0001-84, atesta para os devidos fins que a empresa **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 10.284.459/0002-07, localizada na Av. Comendador Francisco Alves Quintas, nº 142, bairro Distrito Industrial Benjamim, na cidade de Sarzedo/MG, entregou o item descrito abaixo, constante na **NOTA DE EMPENHO Nº 355/2024**, entregue ao **ALMOXARIFADO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**.

Quantidade	Descrição
01 unid.	Carreta prancha, nova (0km), ano/modelo 2023/2023, com 2 eixos, medindo 9,50m de comprimento de área livre, pescoço naja d 3,50m, largura de 3,20m, freio ABS em um eixo, rampa com acionamento eletro hidráulico, equipamento deverá ser emplacado no nome do Município.

Informamos ainda que a entrega do bem acima referido atende as especificações e exigências do edital, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sem mais, assino o presente.

Mariana Pimentel, 17 de maio de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI

GONCZOROSKI:

18644813072

Luiz Renato Mileski Gonczoroski,
Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por LUIZ RENATO MILESKI
GONCZOROSKI 18644813072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital,
OU=15338399000107, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUIZ
RENATO MILESKI GONCZOROSKI 18644813072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.17 14:19:51-03'00'
Font Reader Versão: 10.1.3

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 28/02/2025 09:13:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10284459/0002-07

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 28/02/2025 09:13:45

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 075204977-12

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2025 09:19:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA**
CNPJ: **10.284.459/0002-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000116



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 10284459000207

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000117

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ Razão Social
10.284.459/0002-07 MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Nome Fantasia
MORUMBI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

Situação Situação Cadastral
Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Brasília, 28 de Fevereiro de 2025

Produção



000118

Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

Handwritten signature or mark in blue ink.

**VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES
FISCAIS/TRABALHISTA - EMPRESA: MORUMBI
INDUSTRIAL LTDA**

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.284.459/0001-18

Código de Controle: 65E7.9385.177D.A239

Data da Emissão: 25/02/2025

Hora da Emissão: 14:57:10

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/02/2025, com validade até 24/08/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

000121

Município de Sarzedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CW4Z3IQOJUN9Q9T1



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CW4Z3IQOJUN9Q9T1
Data da emissão:	06/01/2025 10:17:51
Válido até:	06/04/2025
Contribuinte:	MORUMBI INDUSTRIAL LTDA
Nome fantasia:	MORUMBI IMPLEMENTOS RODOVIARIOS
CNPJ:	10.284.459/0002-07
Endereço:	COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS., 142
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM GUIMARÃES.
Cidade:	Sarzedo
CEP:	32.450-000
UF:	MG



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.284.459/0002-07

Razão social: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

Nome fantasia: MORUMBI IDUSTRIAL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/02/2025	14/02/2025 a 15/03/2025	2025021419471573547871
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012507241573547850
04/01/2025	04/01/2025 a 02/02/2025	2025010401281573547881
16/12/2024	16/12/2024 a 14/01/2025	2024121601431573547805
27/11/2024	27/11/2024 a 26/12/2024	2024112701371573547810
08/11/2024	08/11/2024 a 07/12/2024	2024110818531573547807
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102002101573547815
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100118441573547878
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091205041573547841
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082401271573547885
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080401171573547832
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071618491573547810
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062718351573547879
07/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060800591573547854
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052005291573547830
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101015410927837
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220323571400880
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032400514951200613
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518373204098421
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510460025772871
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606411560610169
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700334025144237
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918242464764570
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018244811462018
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100432178309820
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303534827752815
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407302419703144
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503493907658752
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700364125061832
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805375873255688

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF	000123
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006592750151518	
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100400951932115	
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200443457910031	
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400532796702813	
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500451493131834	
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600382714642400	
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800531216612050	
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900464953357949	

Resultado da consulta em 28/02/2025 09:40:08

[Voltar](#)

13

10

10

000124

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão**Emitir Certidão**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.284.459/0002-07

Certidão nº: 8364346/2025

Expedição: 13/02/2025, às 10:21:20

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORUMBI INDUSTRIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.284.459/0002-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000126



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
06/01/2025CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
06/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: MORUMBI INDUSTRIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001854639.00-10

CNPJ/CPF: 10.284.459/0002-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO ALVES QUINTAS

NÚMERO: 142

COMPLEMENTO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BENJAMIM

CEP: 32450000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SARZEDO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constan díbitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000834593589